

Leitão
ELITE
PROVADA

A ELITE DOS ANIMAIS PROVADOS\$



Leilão ELITE PROVADA

03 DE MAIO 2019

SEXTA-FEIRA - 20h30

TATERSAL RUBICO DE CARVALHO / UBERABA - MG

ASSESSORIA:



ORGANIZAÇÃO:



RETRANSMISSÃO:



LEILOEIRA:



TRANSMISSÃO:



LEILÃO OFICIAL:



& CONVIDADOS ESPECIAIS

ÍNDICE

NELORE VERA CRUZ

LOTES 01, 04 a 19

DUFLAIR A. PIRES / NELORE VERA CRUZ

LOTES 02 e 03

COLONIAL AGROPECUÁRIA

LOTES 1000, 20 a 35

FAZENDA GUADALUPE

LOTES 36 a 38

NELORE CAXINGUI

LOTE 39

GRUPO EDECONSIL / NELORE VERA CRUZ

LOTE 1001

ESMERALDA BORGES

LOTE 1002

RADULLA RMVC

RMVC 12 | NASC.: 07/07/2011 | PROP.: NELORE VERA CRUZ

RAMBO DA MN

ENLEVO MORUNG

MAIA FIV MAT.

LIBERDADE MAT.

FARAGAT DA MAT.

HARINA DA MAT.

- ✓ Mãe de touro de central Euro FVC (ABS);
- ✓ Matriz super precoce;
- ✓ Parida de fêmea do Artilheiro FVC nascido em 04/12/2018.

SUMÁRIO PMGZ FEVEIREIRO/2019

ANCP

	iABCZ	PM-EM	PD-ED	IPP	PA-ED	PS-ED	PE450	MGTe	TOP(%)
DEP	11,53	3,72	2,58	-14,28	3,86	5,12	1,42	14,65	4
DECA	1	1	3	1	3	3	1		

AVALIAÇÃO ACASALAMENTO

DATA IATF	TOURO IATF	DG	iABCZ	DECA	MGTe	TOP(%)
15/03/2019	PLAYBOY MAT.		17,91	1	15,75	3

LOTE 01



RALAWA RMVC

RMVC 47 | NASC.: 19/07/2011

PROP.: DUFLAIR A. PIRES / NELORE VERA CRUZ

MARISCO

RAMBO MN

PROVADOR

X DIOR FIV DA VICK

CADENTE

IRERE BONSUC.

- ✓ Mãe de 04 touros de central:
 Mutreco FVC (ABS): 17º touro no Sumário ANCP
 Dubai FVC (Alta): 1º touro no Sumário Qualitas
 Rock FVC (Semex): 24º touro no Sumário ANCP
 Máximo FVC (Semex): Classificado PNAT
- ✓ Sua filha Jade FVC é a número 1 no Sumário Qualitas;

SUMÁRIO PMGZ FEVEIREIRO/2019

ANCP

	iABCZ	PM-EM	PD-ED	IPP	PA-ED	PS-ED	PE450	MGTe	TOP(%)
DEP	23,68	3,22	10,1	-23,09	14,39	17,88	0,95	16,09	2
DECA	1	1	1	1	1	1	1		

AVALIAÇÃO ACASALAMENTO

DATA IATF	TOURO IATF	DG	iABCZ	DECA	MGTe	TOP(%)
08/04/2019	REM FUSCÃO		23,56	1	19,02	0,5

- ✓ Aos 07 anos tem 189 filhos nascidos;
- ✓ Matriz super precoce;
- ✓ Tem 03 netos recém contratados em centrais:
 Catar FVC (Alta), Tornado FVC (ABS), Rover FVC (Alta)
- ✓ Recordista de embriões do Nelore Vera Cruz;
- ✓ Segue parida de macho do Faraó FVC nascido em 24/02/2019.



PROGÊNIE DA RALAWA

PROP.: DUFLAIR A. PIRES / NELORE VERA CRUZ

LOTE 03

SUMÁRIO PMGZ FEVEREIRO/2019

RGN	NASC.	SEXO	PAI	AVÔ MATERNO	SUMÁRIO PMGZ FEVEREIRO/2019															ANCP	
					iABCZ	DECA	PM-EM	DECA	PD-ED	DECA	PA-ED	DECA	PS-ED	DECA	IPP	DECA	PE450	DECA	MGTe	TOP(%)	
FVC 13403	31/08/2018	F	ARTILHEIRO FVC	PROVADOR	22,90	1	2,19	1	9,86	1	14,78	1	19,47	1	-21,00	1	1,21	1	15,95	3	
FVC 13467	09/09/2018	F	ARTILHEIRO FVC	PROVADOR	22,90	1	2,19	1	9,86	1	14,78	1	19,47	1	-21,00	1	1,21	1	15,95	3	
FVC 13472	10/09/2018	F	ARTILHEIRO FVC	PROVADOR	22,90	1	2,19	1	9,86	1	14,78	1	19,47	1	-21,00	1	1,21	1	15,95	3	
				MÉDIA	22,90	1	2,19	1	9,86	1	14,78	1	19,47	1	-21,00	1	1,21	1	15,95	3	

SEDA FVC

SOL FVC

SAFIRA FVC



SKALA RMVC

RMVC 491 | NASC.: 19/10/2012 | PROP.: NELORE VERA CRUZ

ZEFEC ABDALA

ENLEVO MORUNG.

QUARK COL

X

LIBERDADE MAT.

BNUVA DA COL.

HARINA DA MAT.

- ✓ 77 filhos nascidos na Fazenda Vera Cruz;
- ✓ Parida de macho do AI Capone Mat. nascido em 18/12/2018.

SUMÁRIO PMGZ FEVEREIRO/2019

ANCP

	iABCZ	PM-EM	PD-ED	IPP	PA-ED	PS-ED	PE450	MGTe	TOP(%)
DEP	15,57	3,19	7,65	-13,60	12,13	8,92	1,00	15,53	3
DECA	1	1	1	2	1	1	1		

AVALIAÇÃO ACASALAMENTO

DATA IATF	TOURO IATF	DG	iABCZ	DECA	MGTe	TOP(%)
15/03/2019	REM FUTURO		20,69	1	20,08	0,5



PROGÊNIE DA SKALA

PROP.: NELORE VERA CRUZ

LOTE 05

RGN	NASC.	SEXO	PAI	AVÔ MATERNO	SUMÁRIO PMGZ FEVEREIRO/2019														ANCP	
					ÍABCZ	DECA	PM-EM	DECA	PD-ED	DECA	PA-ED	DECA	PS-ED	DECA	IPP	DECA	PE450	DECA	MGTe	TOP(%)
FVC 13035	24/07/2018	F	REM ARMADOR	QUARK COL	20,26	1	2,55	1	9,49	1	15,28	1	17,10	1	-18,60	1	1,68	1	17,65	1
FVC 13058	31/07/2018	F	REM ARMADOR	QUARK COL	20,26	1	2,55	1	9,49	1	15,28	1	17,10	1	-18,60	1	1,68	1	17,65	1
FVC 13124	08/08/2018	F	CIFRÃO FVC	QUARK COL	19,09	1	3,26	1	7,13	1	11,71	1	14,18	1	-17,31	1	1,08	1	15,18	3
FVC 13128	10/08/2018	F	CIFRÃO FVC	QUARK COL	19,09	1	3,26	1	7,13	1	11,71	1	14,18	1	-17,31	1	1,08	1	15,18	3
FVC 13278	22/08/2018	F	CIFRÃO FVC	QUARK COL	19,09	1	3,26	1	7,13	1	11,71	1	14,18	1	-17,31	1	1,08	1	15,18	3
				MÉDIA	19,56	1	2,98	1	8,07	1	13,14	1	15,35	1	-17,83	1	1,32	1	16,17	2

SELETA FVC

SAMANTA FVC

SORAIA FVC

SEREIA FVC

SARAH FVC



RENA FVC

FVC 12299 | NASC.: 29/06/2017 | PROP.: NELORE VERA CRUZ

REM TORIXOREU

QUARK COL

REM ARMADOR

X

NEOMICINA FIV FVC

REM RONDA

FATHNY FVC

✓ Super precoce prenhe

SUMÁRIO PMGZ FEVEREIRO/2019

ANCP

	iABCZ	PM-EM	PD-ED	IPP	PA-ED	PS-ED	PE450	MGTe	TOP(%)
DEP	24,86	1,79	12,35	-18,12	18,25	26,11	1,69	18,15	1
DECA	1	1	1	1	1	1	1		

SUMÁRIO QUALITAS MARÇO/2019

	IND. QUALITAS	MUSC.	PESO DESM.	GANHO PÓS	PESO SOBREANO	P. ESCR. SOBREANO
DEP	15,8	0,39	13,6	4,6	16,2	1,20
%	1%	2%	0,1%	1%	0,1%	1%

AVALIAÇÃO ACASALAMENTO

DATA IATF	TOURO IATF	DG	iABCZ	DECA	MGTe	TOP(%)
05/02/2019	EURO FVC	PRENHE	22,22	1	20,78	0,5



RUSSA FVC

FVC 12169 | NASC.: 22/04/2017 | PROP.: NELORE VERA CRUZ

ROSOTO

PROVADOR

URGENTE DO IZ

RALAWA

RECAIDA

DIOR FIV DAVICK

✓ Super precoce prenhe.

SUMÁRIO PMGZ FEVEIREIRO/2019

	iABCZ	PM-EM	PD-ED	IPP	PA-ED	PS-ED	PE450	MGTe	TOP(%)
DEP	25,47	1,16	10,59	-18,08	13,93	18,18	1,24	15,58	1
DECA	1	2	1	1	1	1	1		

ANCP

SUMÁRIO QUALITAS MARÇO/2019

	IND. QUALITAS	MUSC.	PESO DESM.	GANHO PÓS	PESO SOBREANO	P. ESCR. SOBREANO
DEP	15,8	0,12	8,9	1,3	16,2	1,00
%	1%	30%	0,5%	20%	0,1%	3%

AValiação ACASALAMENTO

DATA IATF	TOURO IATF	DG	iABCZ	DECA	MGTe	TOP(%)
05/02/2019	BALBEC MAT	PRENHE	22,09	1	17,30	2

LOTE 07



LOTE 08

RAVANA FVC

FVC 12311 | NASC.: 06/07/2017 | PROP.: NELORE VERA CRUZ

TRUCK DA ALO BRASIL

CACIQUE FVC

MUTRECO FVC

X

PALOSA FVC

RALAWA

RAJIN RMVC

✓ Super precoce prenhe.

SUMÁRIO PMGZ FEVEREIRO/2019

ANCP

	iABCZ	PM-EM	PD-ED	IPP	PA-ED	PS-ED	PE450	MGTe	TOP(%)
DEP	26,61	1,28	7,65	-14,00	12,17	17,7	1,12	18,17	1
DECA	1	2	1	1	1	1	1		

SUMÁRIO QUALITAS MARÇO/2019

	IND. QUALITAS	MUSC.	PESO DESM.	GANHO POS	PESO SOBREANO	P. ESCR. SOBREANO
DEP	15,7	0,31	1,4	6,5	15,8	0,45
%	1%	6%	20%	2%	0,5%	15%

AValiação ACASAMENTO

DATA IATF	TOURO IATF	DG	iABCZ	DECA	MGTe	TOP(%)
31/10/2018	BALBEC MAT	PRENHE	22,81	1	18,59	1



REALEZA FVC

FVC 12298 | NASC.: 29/06/2017 | PROP.: NELORE VERA CRUZ

D 1484 MN

REM TORIXOREU

D 4685 MN

REM ATANDHUTI

D 1342 DA MN

REM TODIMIA

✓ Super precoce prenhe.

SUMÁRIO PMGZ FEVEREIRO/2019

	iABCZ	PM-EM	PD-ED	IPP	PA-ED	PS-ED	PE450	MGTe	TOP(%)
DEP	20,56	2,79	6,46	-20,62	9,91	17,69	1,06	14,02	5
DECA	1	1	1	1	1	1	1		

ANCP

SUMÁRIO QUALITAS MARÇO/2019

	IND. QUALITAS	MUSC.	PESO DESM.	GANHO POS	PESO SOBREANO	P. ESCR. SOBREANO
DEP	12,1	0,29	6,7	3,3	12,7	0,1
%	5%	7%	3%	4%	1%	50%

AVALIAÇÃO ACASALAMENTO

DATA IATF	TOURO IATF	DG	iABCZ	DECA	MGTe	TOP(%)
31/10/2008	REM FUTURO	PRENHE	23,19	1	19,33	0,5

LOTE 09



RUBI FVC

FVC 12365 | NASC.: 12/08/2017 | PROP.: NELORE VERA CRUZ

REM TORIXOREU

BACKUP

REM ARMADOR

X

TARRAFA RMVC

REM RONDA

NAGOIA FIV MAT.

- ✓ Maior MGTe de fêmeas do leilão;
- ✓ Super precoce prenhe.

SUMÁRIO PMGZ FEVEREIRO/2019

ANCP

	iABCZ	PM-EM	PD-ED	IPP	PA-ED	PS-ED	PE450	MGTe	TOP(%)
DEP	22,48	2,29	9,21	-20,15	15,68	21,53	1,62	24,06	0,1
DECA	1	1	1	1	1	1	1		

SUMÁRIO QUALITAS MARÇO/2019

	IND. QUALITAS	MUSC.	PESO DESM.	GANHO PÓS	PESO SOBREANO	P. ESCR. SOBREANO
DEP	15	0,18	8,2	3,2	15,9	0,60
%	2%	20%	1%	4%	0,5%	10%

AVALIAÇÃO ACASALAMENTO

DATA IATF	TOURO IATF	DG	iABCZ	DECA	MGTe	TOP(%)
31/10/2018	EGITO FVC	PRENHE	23,50	1	24,21	0,1



RHANNA FVC E ROYAL FVC

PROP.: NELORE VERA CRUZ

- ✓ A avaliação média das prenhezes no PMGZ é DECA 1 (iABCZ 20,66) e ANCP TOP 0,5% (MGTe 19,38);
- ✓ Super precoces prenhes.

SUMÁRIO PMGZ FEVEREIRO/2019

RGD	NASC.	SEXO	PAI	AVÔ MATERNO	SUMÁRIO PMGZ FEVEREIRO/2019													ANCP		IATF			
					iABCZ	DECA	PM-EM	DECA	PD-ED	DECA	PA-ED	DECA	PS-ED	DECA	IPP	DECA	PE450	DECA	MGTe	TOP (%)	DATA IA	TOURO	DG
FVC 12907	03/12/2017	F	NEHRU MAT.	LIVORNO MAT.	17,43	1	0,54	4	6,36	1	11,87	1	15,24	1	-15,35	1	1,74	1	13,67	5	10/12/2018	REM F 22 FIV	PRENHE
FVC 12959	14/12/2017	F	NEHRU MAT.	PALATINO MAT.	19,21	1	-0,08	6	8,19	1	11,75	1	16,42	1	-15,12	1	0,86	1	14,24	4	30/10/2018	BALBEC MAT	PRENHE
MÉDIA					18,32	1	0,23	5	7,28	1	11,81	1	15,83	1	-15,24	1	1,30	1	13,95	5			



LOTE 11 DUPLO

RIBALTA FVC E ROSA FVC

PROP.: NELORE VERA CRUZ

- ✓ A avaliação média das prenhez no PMGZ é DECA 1 (iABCZ 21,14) e ANCP TOP 0,5% (MGTe 20,44);
- ✓ Super precoces prenhes.

RGD	NASC.	SEXO	PAI	AVÔ MATERNO	SUMÁRIO PMGZ FEVEREIRO/2019													ANCP		IATF			
					iABCZ	DECA	PM-EM	DECA	PD-ED	DECA	PA-ED	DECA	PS-ED	DECA	IPP	DECA	PE450	DECA	MGTe	TOP (%)	DATA IA	TOURO	DG
FVC 12310	06/07/2017	F	REM ARMADOR	SHERLOCK MAT.	24,94	1	1,15	2	8,36	1	14,27	1	18,63	1	-19,63	1	1,735	1	16,23	2	31/10/2018	REM F 22	PRENHE
FVC 12530	06/09/2017	F	ARAGUAIA RMVC	MAXIMUS MAT.	14,09	1	1,10	3	5,78	1	7,04	1	14,07	1	-11,44	2	0,860	1	12,98	7	31/10/2018	BALBEC	PRENHE
MÉDIA					19,52	1	1,13	3	7,07	1	10,66	1	16,35	1	-15,54	1	1,298	1	14,60	4			



RUTHI FVC E RAYANA FVC

PROP.: NELORE VERA CRUZ

- ✓ A avaliação média das prenhez no PMGZ é DECA 1 (iABCZ 25,28) e ANCP TOP 0,5% (MGTe 19,85)
- ✓ Super precoces prenhes.

RGD	NASC.	SEXO	PAI	AVÔ MATERNO	SUMÁRIO PMGZ FEVEREIRO/2019													ANCP		DATA IA	TOURO	DG	
					iABCZ	DECA	PM-EM	DECA	PD-ED	DECA	PA-ED	DECA	PS-ED	DECA	IPP	DECA	PE450	DECA	MGTe				TOP (%)
FVC 12413	23/08/2017	F	VINGADOR MAT.	REM SABIÁ	29,91	1	3,38	1	10,30	1	19,01	1	25,12	1	-22,93	1	1,65	1	17,8	1	31/10/2018	LÍDER FVC	PRENHE
FVC 12539	08/09/2017	F	REM ARMADOR	D4685 DA MN	20,52	1	2,57	1	8,21	1	14,07	1	18,54	1	-19,74	1	1,52	1	15,29	3	31/10/2018	LÍDER FVC	PRENHE
MÉDIA					25,22	1	2,98	2	9,26	1	16,54	1	21,83	1	-21,34	1	1,59	1	16,54	2			



PROP.: NELORE VERA CRUZ

LOTE 14 QUÍNTUPLO

- ✓ A avaliação média das prenhez no PMGZ é DECA 1 (iABCZ 20,21) e ANCP TOP 1% (MGTe 17,70);
- ✓ Super precoce prenhe.

RGD	NASC.	SEXO	PAI	AVÔ MATERNO	SUMÁRIO PMGZ FEVEREIRO/2019												ANCP		IATF				
					iABCZ	DECA	PM-EM	DECA	PD-ED	DECA	PA-ED	DECA	PS-ED	DECA	IPP	DECA	PE450	DECA	MGTe	TOP (%)	DATA IA	TOURO	DG
FVC 12789	31/10/2017	F	ARAGUAIA RMVC	RASTAN MAT.	18,25	1	1,44	2	6,41	1	11,12	1	17,30	1	-13,10	2	1,32	1	15,29	3	10/12/2018	LÍDER FVC	PRENHE
FVC 12841	17/11/2017	F	BRASIL FVC	LBMN C 8288 (BACANA)	23,46	1	-0,13	6	13,13	1	16,13	1	21,03	1	-21,71	1	1,21	1	16,88	2	10/12/2018	BALBEC MAT	PRENHE
FVC 12740	23/10/2017	F	REM VOKOLO	RAMBO DA MN	16,64	1	2,07	1	4,09	2	12,74	1	16,79	1	-19,68	1	1,08	1	13,06	6	10/12/2018	LÍDER FVC	PRENHE
FVC 12745	24/10/2017	F	VINGADOR MAT.	MAXIMUS MAT.	20,36	1	2,67	1	6,27	1	11,48	1	14,75	1	-22,65	1	1,48	1	13,77	5	10/12/2018	EURO FVC	PRENHE
FVC 12799	31/10/2017	F	CONAN FVC	1713 DA LAÇADA	15,64	1	0,51	4	5,59	1	7,72	1	13,16	1	-25,24	1	0,84	1	10,28	13	10/12/2018	BALBEC MAT	PRENHE
MÉDIA					18,87	1	1,31	2	7,10	1	11,84	1	16,61	1	-20,48	1	1,19	1	13,86	5			

LOTE 15 QUÁDRUPLO

- ✓ A avaliação média das prenhez no PMGZ é DECA 1 (iABCZ 20,44) e ANCP TOP 1% (MGTe 18,36);
- ✓ Super precoce prenhe.

RGD	NASC.	SEXO	PAI	AVÔ MATERNO	SUMÁRIO PMGZ FEVEREIRO/2019												ANCP		IATF				
					iABCZ	DECA	PM-EM	DECA	PD-ED	DECA	PA-ED	DECA	PS-ED	DECA	IPP	DECA	PE450	DECA	MGTe	TOP (%)	DATA IA	TOURO	DG
FVC 12788	31/10/2017	F	MARMORE FVC	RIAN DA BEABISA	16,67	1	1,91	1	3,51	2	9,29	1	13,85	1	-16,41	1	0,99	1	14,05	5	11/01/2019	LÍDER FVC	PRENHE
FVC 12725	19/10/2017	F	VIGOR MAT.	C2569 DA MN	17,49	1	2,30	1	5,58	1	8,92	1	12,66	1	-16,16	1	0,80	1	13,96	5	11/01/2019	LÍDER FVC	PRENHE
FVC 12974	20/12/2017	F	REM DIABLU	GURKA DA M. CHUVA	18,28	1	3,26	1	6,35	1	10,75	1	16,35	1	-15,72	1	1,19	1	13,37	6	10/12/2018	REM FUTURO	PRENHE
FVC 12865	26/11/2017	F	2984 SAGA	C8288 DA MN	15,88	1	-0,79	8	5,45	1	10,02	1	12,56	1	-19,90	1	1,18	1	15,55	3	10/12/2018	BALBEC MAT	PRENHE
MÉDIA					17,08	1	2,07	1	5,22	1	9,75	1	13,86	1	-17,05	1	1,04	1	14,23	4			

LOTE 16 QUÁDRUPLO

- ✓ A avaliação média das prenhez no PMGZ é DECA 1 (iABCZ 17,35) e ANCP TOP 2% (MGTe 16,71);
- ✓ Super precoce prenhe.

RGD	NASC.	SEXO	PAI	AVÔ MATERNO	SUMÁRIO PMGZ FEVEREIRO/2019												ANCP		IATF				
					iABCZ	DECA	PM-EM	DECA	PD-ED	DECA	PA-ED	DECA	PS-ED	DECA	IPP	DECA	PE450	DECA	MGTe	TOP (%)	DATA IA	TOURO	DG
FVC 12792	31/10/2017	F	RASTAN MAT.	MÉXICO FIV MAT.	11,17	1	0,02	6	1,55	4	4,25	3	7,90	2	-22,79	1	0,89	1	9,70	15	11/01/2019	EGITO FVC	PRENHE
FVC 12822	09/11/2017	F	RASTAN MAT.	MANDARIN MAT.	13,66	1	0,89	3	4,55	2	7,15	1	11,68	1	-17,83	1	0,91	1	12,33	8	31/10/2018	BALBEC MAT	PRENHE
FVC 12890	30/11/2017	F	SHERLOCK MAT.	PANGI MATI	16,47	1	-0,90	8	5,73	1	9,75	1	13,37	1	-18,85	1	1,57	1	13,41	6	10/12/2018	LÍDER FVC	PRENHE
FVC 12968	15/12/2017	F	REM DIABLU	LIVORNO MAT.	11,48	1	3,09	1	3,43	2	8,34	1	10,73	1	-5,92	4	0,72	1	12,73	7	11/01/2019	BALBEC MAT	PRENHE
MÉDIA					13,20	1	0,78	3	3,82	2	7,37	1	10,92	1	-16,35	1	1,02	1	12,04	9			

PROP.: NELORE VERA CRUZ

LOTE 17 QUÁDRUPLO

- ✓ A avaliação média das prenhez no PMGZ é DECA 1 (iABCZ 20,11) e ANCP TOP 1% (MGTe 17,64);
- ✓ Super precoce prenhe.

RGD	NASC.	SEXO	PAI	AVÔ MATERNO	SUMÁRIO PMGZ FEVEREIRO/2019													ANCP		IATF			
					iABCZ	DECA	PM-EM	DECA	PD-ED	DECA	PA-ED	DECA	PS-ED	DECA	IPP	DECA	PE450	DECA	MGTe	TOP (%)	DATA IA	TOURO	DG
FVC 12474	29/08/2017	F	REM ARMADOR	CACIQUE FVC	10,36	1	-0,78	8	4,70	1	8,33	1	11,12	1	-11,10	2	1,25	1	12,57	7	02/02/2019	EGITO FVC	PRENHE
FVC 12783	30/10/2017	F	CONAN FVC	BITELO DS	16,57	1	1,49	2	6,00	1	7,81	1	12,85	1	-22,22	1	0,93	1	10,88	12	02/02/2019	BALBEC MAT	PRENHE
FVC 12581	19/09/2017	F	SHERLOCH MAT	JEPEANTE PAUL	17,76	1	0,24	5	7,97	1	11,25	1	15,42	1	-14,3	1	1,49	1	12,99	7	04/02/2019	LÍDER FVC	PRENHE
FVC 12691	10/10/2017	F	REM CALDONEGRO	C2569 DA MN	22,95	1	1,49	2	9,07	1	15,55	1	18,11	1	-11,3	2	1,37	1	15,02	1	04/02/2019	LÍDER FVC	PRENHE
MÉDIA					16,91	1	0,61	4	6,94	1	10,74	1	14,38	1	-14,73	1	1,26	1	12,87	7			

LOTE 18 TRIPLO

- ✓ A avaliação média das prenhez no PMGZ é DECA 1 (iABCZ 23,55) e ANCP TOP 0,1% (MGTe 22,23);
- ✓ Super precoce prenhe.

RGD	NASC.	SEXO	PAI	AVÔ MATERNO	SUMÁRIO PMGZ FEVEREIRO/2019													ANCP		IATF			
					iABCZ	DECA	PM-EM	DECA	PD-ED	DECA	PA-ED	DECA	PS-ED	DECA	IPP	DECA	PE450	DECA	MGTe	TOP (%)	DATA IA	TOURO	DG
FVC 12638	01/10/2017	F	NEHRU MAT.	BACKUP	24,09	1	0,31	5	8,52	1	15,55	1	21,67	1	-22,12	1	1,18	1	17,13	2	10/12/2018	REM FORMOSO	PRENHE
FVC 12821	08/11/2017	F	TORNADO MAT	MAXIMUS MAT	22,48	1	1,02	3	9,32	1	15,34	1	21,96	1	-16,46	1	1,49	1	19,43	0,5	27/02/2019	LÍDER FVC	PRENHE
FVC 12879	29/11/2017	F	BRUTO FVC	C8288 DA MN	21,32	1	2,92	1	8,20	1	13,09	1	16,28	1	-13,28	2	1,24	1	17,37	2	10/12/2018	REM FORMOSO	PRENHE
MÉDIA					19,90	1	1,31	2	7,88	1	13,51	1	18,31	1	-14,25	1	1,23	1	16,31	2			

LOTE 19 QUINTUPLO

- ✓ A avaliação média das prenhez no PMGZ é DECA 1 (iABCZ 20,85) e ANCP TOP 1% (MGTe 17,72);
- ✓ Super precoce prenhe.

RGD	NASC.	SEXO	PAI	AVÔ MATERNO	SUMÁRIO PMGZ FEVEREIRO/2019													ANCP		IATF			
					iABCZ	DECA	PM-EM	DECA	PD-ED	DECA	PA-ED	DECA	PS-ED	DECA	IPP	DECA	PE450	DECA	MGTe	TOP (%)	DATA IA	TOURO	DG
FVC 12592	24/09/2017	F	ARAGUAIA RMVC	D4685 DA MN	15,08	1	1,30	2	3,82	2	7,00	1	13,70	1	-11,71	2	1,19	1	12,02	9	11/01/2019	LÍDER FVC	PRENHE
FVC 12614	28/09/2017	F	RASTAN MAT	C8288 DA MN	19,95	1	0,38	4	6,33	1	12,27	1	17,79	1	-28,2	1	1,37	1	11,84	9	11/01/2019	REM FUTURO	PRENHE
FVC 12630	30/09/2017	F	REM SAGRES	NUR SARAI MAT	9,67	1	2,27	1	2,03	4	6,55	1	11,43	1	1,41	6	1,07	1	10,04	14	04/02/2019	LÍDER FVC	PRENHE
FVC 12835	15/11/2017	F	MARMORE FVC	SHERLOCK MAT	19,65	1	0,16	5	7,61	1	13,64	1	18,49	1	-17,58	1	1,39	1	12,53	7	11/01/2019	EGITO FVC	PRENHE
FVC 12928	07/12/2017	F	CONAN FVC	1713 DA LAÇADA	17,73	1	1,52	2	6,10	1	9,19	1	13,94	1	-22,48	1	0,82	1	12,32	8	04/02/2019	LÍDER FVC	PRENHE
MÉDIA					16,41	1	1,12	3	5,17	1	9,73	1	15,07	1	-15,71	1	1,17	1	11,75	9			

MUKESH FIV COL

COL 21517 | NASC.: 03/10/2012 | PROP.: COLONIAL AGROPECUÁRIA

B8734 DA MN (TITIO)

DIRIGIVEL COL

GANGES COL

X

GAIMACA COL

DENGOSINHA COL

DITAME COL

- ✓ À VENDA 33%;
- ✓ N° 1 em venda de sêmen em 2018 (Alta);
- ✓ Já comercializou em 2 anos de central 144.600 doses de sêmen.

SUMÁRIO ANCP FEVEIREIRO/2019

	MGTe	MP120	DP210	DIPP	DP365	DP450	DPE450
DEP	19,60	0,78	12,30	-1,17	24,27	29,75	1,07
TOP%	0,5	42	2	1	1	0,5	6

SUMÁRIO PMGZ FEVEIREIRO/2019

	iABCZ	PM-EM	PD-ED	IPP	PA-ED	PS-ED	PE450
DEP	25,48	1,69	7,49	-29,32	14,74	20,74	1,19
DECA	1	2	1	1	1	1	1



33% à venda

SÊMEN À VENDA:

 Alta

MAIA FIV COL

COL 21460 | NASC.: 25/08/2012 | PROP.: COLONIAL AGROPECUÁRIA

B8734 DA MN (TITIO)

DIRIGIVEL COL

GANGES COL

x GAIMACA COL

DENGOSINHA COL

DITAME COL

- ✓ Irmã própria do MUKESH COL, o touro nelore nº1 em vendas de sêmen na Alta 2018;
- ✓ Filha da excepcional doadora Gaimaca COL;
- ✓ Peso do bezerro ao pé 276 kg;
- ✓ Produção média por aspiração - 20 oócitos viáveis;
- ✓ Peso atual 686 kg.

SUMÁRIO ANCP FEVEREIRO/2019

	MGT _e	MP120	DP210	DIPP	DP365	DP450	DPE450
DEP	16,45	1,09	9,50	-0,87	20,27	23,99	1,44
TOP%	2	33	6	7	3	2	2

SUMÁRIO PMGZ FEVEREIRO/2019

	iABCZ	PM-EM	PD-ED	IPP	PA-ED	PS-ED	PE450
DEP	29,24	1,75	10,64	-29,16	18,79	23,55	1,80
DECA	1	1	1	1	1	1	1

PARTO

SEXO	TOURO	iABCZ	DECA
MACHO	PLUTÃO COL (REM SABIÁ)	26,45	1

IATF

DATA	TOURO	DG
16/02/19	OPERÁRIO COL	PRENHE



MUKESH FIV COL - IRMÃO PRÓPRIO

MACHETE COL

COL 22111 | NASC.: 21/12/2012 | PROP.: COLONIAL AGROPECUÁRIA

BACKUP

PROVADOR

HOUSTON COL

X

FIELDADE COL

EQUATORIANA COL

QUIRIBA COL

- ✓ Irmã materna do touro OPERÁRIO COL em coleta na Alta;
- ✓ O maior MGTe da atualidade da Colonial TOP 0,1;
- ✓ Doadora de confiança da Colonial, pedigree aberto;
- ✓ Peso atual 810 kg;
- ✓ Peso do bezerro ao pé 415 kg;
- ✓ Produção média por aspiração - 57 oócitos viáveis.

SUMÁRIO ANCP FEVEIREIRO/2019

	MGTe	MP120	DP210	DIPP	DP365	DP450	DPE450
DEP	15,27	1,34	7,33	-0,87	17,44	21,73	0,42
TOP%	3	26	15	7	6	3	22

SUMÁRIO PMGZ FEVEIREIRO/2019

	iABCZ	PM-EM	PD-ED	IPP	PA-ED	PS-ED	PE450
DEP	18,41	0,89	6,14	-26,32	12,40	17,26	0,35
DECA	1	3	1	1	1	1	3

PARTO

SEXO	TOURO	iABCZ	DECA	DATA	TOURO	DG
MACHO	ONAN COL (D4685 DA MN)	18,15	1	17/11/18	OBJETIVO COL	PRENHE

IATF



OPERÁRIO COL - IRMÃO MATERNO

JACUTINGA COL

COL 19911 | NASC.: 17/11/2010 | PROP.: COLONIAL AGROPECUÁRIA

B8734 DA MN (TITIO)

XAXIM COL

GANGES COL

X CASTELONA COL

DENGOSINHA COL

SOMALIA COL

- ✓ Excepcional doadora filha do GANGES COL, que já comercializou 300.000 doses de sêmen;
- ✓ Muito leiteira;
- ✓ Doadora de alta fertilidade;
- ✓ Mãe de 3 touros reservas na seleção Colonial;
- ✓ Peso da bezerra ao pé 274 kg;
- ✓ Produção média por aspiração - 11 oócitos viáveis;
- ✓ Peso atual 702 kg.

SUMÁRIO ANCP FEVEREIRO/2019

	MGTe	MP120	DP210	DIPP	DP365	DP450	DPE450
DEP	11,79	2,68	6,85	-0,63	15,17	14,60	0,69
TOP%	9	6	17	22	9	14	13

SUMÁRIO PMGZ FEVEREIRO/2019

	iABCZ	PM-EM	PD-ED	IPP	PA-ED	PS-ED	PE450
DEP	17,38	2,72	5,02	-22,93	7,83	11,03	0,97
DECA	1	1	1	1	1	1	1

PARTO

SEXO	TOURO	iABCZ	DECA	DATA	TOURO	DG
FÊMEA	HÉRCULES COL (DIRIGÍVEL COL)	16,13	1	06/01/19	QUARRIE FIV COL	PRENHE

IATF

LOTE 22



MEDIANA COL

COLM 2400 | NASC.: 04/11/2012 | PROP.: COLONIAL AGROPECUÁRIA

BACKUP

REM RICKET

HOUSTON COL

X

INCOGNITA COL

EQUATORIANA COL

343 COL

- ✓ Doadora, pedigree Backup x Ricket;
- ✓ Mãe do melhor reprodutor na avaliação intrarebanho AVAL na safra 2016;
- ✓ Mãe do Quebec COL, o N°1 da safra 2016 reserva da fazenda;
- ✓ Produção média por aspiração - 28 oócitos viáveis;
- ✓ Peso atual 774 kg.

SUMÁRIO ANCP FEVEREIRO/2019

	MGTe	MP120	DP210	DIPP	DP365	DP450	DPE450
DEP	16,83	2,49	10,59	-0,64	25,13	26,49	1,06
TOP%	2	8	4	21	0,5	1	6

SUMÁRIO PMGZ FEVEREIRO/2019

	iABCZ	PM-EM	PD-ED	IPP	PA-ED	PS-ED	PE450
DEP	20,15	2,98	8,82	-22,72	12,86	14,59	1,29
DECA	1	1	1	1	1	1	1

IATF

DATA	TOURO	DG
06/01/19	MUKESH FIV COL	PRENHE



RABILA FIV COL

COL 25392 | NASC.: 07/09/2017 | PROP.: COLONIAL AGROPECUÁRIA

REM TORIXOREU

HERCULES COL

REM ARMADOR

X OFIOGRAFIA COL

REM RONDA

JUTILANDIA COL

- ✓ Novilhota super precoce;
- ✓ Doadora jovem à venda de alta performance em produção de embriões;
- ✓ Produção média por aspiração - 24 oócitos viáveis;
- ✓ Peso atual 615 kg.

SUMÁRIO ANCP FEVEREIRO/2019

	MGT _e	MP120	DP210	DIPP	DP365	DP450	DPE450
DEP	16,05	0,94	10,80	-0,77	18,06	20,77	1,47
TOP%	2	37	4	12	5	4	2

SUMÁRIO PMGZ FEVEREIRO/2019

	iABCZ	PM-EM	PD-ED	IPP	PA-ED	PS-ED	PE450
DEP	20,01	1,47	8,82	-21,36	13,43	19,10	1,57
DECA	1	2	1	1	1	1	1

IATF

DATA	TOURO	DG
11/02/19	MUKESH FIV COL	PRENHE

LOTE 24



QUASSA COL

COLM 4465 | NASC.: 30/10/2016 | PROP.: COLONIAL AGROPECUÁRIA

C8288 DA MN (BACANA)

ATRATIVO COL

NANSUR FIV COL

X

GACHET COL

DEVA COL

CAIPIRICE COL

- ✓ Doadora jovem à venda;
- ✓ Produção média por aspiração - 22 óocitos viáveis;
- ✓ Peso atual 601 kg.

SUMÁRIO ANCP FEVEREIRO/2019

	MGTe	MP120	DP210	DIPP	DP365	DP450	DPE450
DEP	13,17	1,55	7,70	-0,57	24,63	25,64	-0,01
TOP%	6	22	13	27	0,5	1	56

SUMÁRIO PMGZ FEVEREIRO/2019

	iABCZ	PM-EM	PD-ED	IPP	PA-ED	PS-ED	PE450
DEP	17,68	1,89	4,85	-15,89	13,77	16,55	0,10
DECA	1	1	1	1	1	1	5

IATF

DATA	TOURO	DG
06/01/19	REM DHEEF	PRENHE



QAROA FIV COL

COL 24925 | NASC.: 22/11/2016 | PROP.: COLONIAL AGROPECUÁRIA

REM QUISCO

GANGES COL

REM TORIXOREU

JINGA COL

X

REM PIROGA RE

GALHA COL

- ✓ Excelente filha do Torixoreu em doadora Ganges COL, Genética Super Provada;
- ✓ Compacta, precoce;
- ✓ Peso atual 636 kg.

SUMÁRIO ANCP FEVEREIRO/2019

	MGT _e	MP120	DP210	DIPP	DP365	DP450	DPE450
DEP	16,57	2,36	11,37	-0,60	21,72	23,86	1,32
TOP%	2	9	3	24	2	2	3

SUMÁRIO PMGZ FEVEREIRO/2019

	iABCZ	PM-EM	PD-ED	IPP	PA-ED	PS-ED	PE450
DEP	22,37	2,40	8,57	-20,47	14,04	18,71	1,55
DECA	1	1	1	1	1	1	1

IATF

DATA	TOURO	DG
15/02/19	MUKESH FIV COL	PRENHE

LOTE 26



QUALIA FIV COL

COL 24748 | NASC.: 28/09/2016 | PROP.: COLONIAL AGROPECUÁRIA



SUMÁRIO ANCP FEVEREIRO/2019

	MGT _e	MP120	DP210	DIPP	DP365	DP450	DPE450
DEP	15,82	1,59	10,37	-0,73	19,54	20,15	1,45
TOP%	3	21	4	15	3	5	2

SUMÁRIO PMGZ FEVEREIRO/2019

	iABCZ	PM-EM	PD-ED	IPP	PA-ED	PS-ED	PE450
DEP	20,72	2,32	7,92	-23,21	12,86	17,39	1,67
DECA	1	1	1	1	1	1	1

IATF

DATA	TOURO	DG
11/02/19	PRINCE COL	PRENHE

- ✓ Doadora jovem à venda, deixa 5 filhos na fazenda;
- ✓ Sua mãe, Jacutinga COL, doadora comprovada, fertilidade é o seu forte;
- ✓ Super precoce Idade ao Primeiro Parto - 25,5 meses;
- ✓ Produção média por aspiração - 18 óocitos viáveis;
- ✓ Peso atual 625 kg.



JACUTINGA COL - MÃE

RADICA COL E RAISSA FIV COL

PROP.: COLONIAL AGROPECUÁRIA

NOME	RGD	NASC.	SEXO	PAI	AVÔ MATERNO	SUMÁRIO PMGZ FEVEREIRO/2019														ANCP		IATF	
						iABCZ	DECA	PM-EM	DECA	PD-ED	DECA	PA-ED	DECA	PS-ED	DECA	IPP	DECA	PE450	DECA	MGTe	TOP (%)	DATA	TOURO
RADICA COL	COL25496	26/10/2017	F	IMPERIOSO COL	FALUK COL	21,56	1	0,19	5	10,04	1	12,61	1	19,35	1	-15,92	1	1,202	1	15,51	3	17/11/2018	REM DHEEF
RAISSA FIV COL	COL25402	15/09/2017	F	JAGMOHAN COL	XI COL	16,97	1	1,85	1	7,96	1	13,28	1	12,35	1	-12,54	2	0,746	1	13,44	6	06/01/2019	QUILATE COL
MÉDIA						19,27	1	1,02	3	9	1	12,95	1	15,85	1	-14,23	1	0,974	1	14,48	4		

LOTE 28



RADIOGRAMA COL E RAPACE COL

PROP.: COLONIAL AGROPECUÁRIA

NOME	RGD	NASC.	SEXO	PAI	AVÔ MATERNO	SUMÁRIO PMGZ FEVEREIRO/2019												ANCP		IATF			
						iABCZ	DECA	PM-EM	DECA	PD-ED	DECA	PA-ED	DECA	PS-ED	DECA	IPP	DECA	PE450	DECA	MGTe	TOP (%)	DATA	TOURO
RADIOGRAMA COL	COL25708	09/12/2017	F	OSAHAR COL	QUARK COL	25,29	1	2,93	1	11,53	1	15,06	1	18,21	1	-19,56	1	1,456	1	15,37	3	11/02/2019	QUARRIE FIV COL
RAPACE COL	COL25477	23/10/2017	F	REM ARMADOR	B8369 DA MN	20,9	1	1,98	1	8,24	1	17,43	1	17,04	1	-20,47	1	1,451	1	16,35	2	15/02/2019	QUETZAL COL
MÉDIA						23,1	1	2,46	1	9,89	1	16,25	1	17,63	1	-20,02	1	1,454	1	15,86	3		



RASAO COL, RITA COL, ROALA COL, RUMA COL E ROCA COL

PROP.: COLONIAL AGROPECUÁRIA

LOTE 31 QUINTUPLO

NOME	RGD	NASC.	SEXO	PAI	AVÔ MATERNO	SUMÁRIO PMGZ FEVEREIRO/2019													ANCP		IATF		
						iABCZ	DECA	PM-EM	DECA	PD-ED	DECA	PA-ED	DECA	PS-ED	DECA	IPP	DECA	PE450	DECA	MGT _e	TOP (%)	DATA	TOURO
RASAO COL	COL25478	23/10/2017	F	OBJETIVO COL	ALPES COL	12,27	1	1,03	3	-0,32	7	10,22	1	7,17	2	-14,64	1	0,74	1	11,02	11	15/02/2019	OSAHAR COL
RITA COL	COL25603	26/11/2017	F	JAGMOHAN COL	FANTASTICO COL	18,46	1	0,7	4	7,34	1	18,15	1	16,05	1	-13,45	2	0,49	2	13,51	6	06/01/2019	OBJETIVO COL
ROALA COL	COLM4994	02/12/2017	F	JAGMOHAN COL	B8369 DA MN	18,77	1	1,96	1	8,11	1	15,15	1	17,77	1	-9,56	2	0,98	1	14,73	4	11/02/2019	QUARRIE FIV COL
RUMA COL	COLM5006	04/12/2017	F	JAGMOHAN COL	FENOMENAL COL	18,17	1	1,32	2	8,21	1	14,34	1	14,87	1	-9,46	2	0,58	1	13,81	5	06/01/2019	QUILATE COL
ROCA COL	COLM5090	01/11/2017	F	JAGMOHAN COL	EBANO FIV COL	23,59	1	2,18	1	12,05	1	20,59	1	21,26	1	-14,63	1	0,92	1	18,15	1	11/02/2019	QUARRIE FIV COL
MÉDIA						18,25	1	1,44	2	7,08	1	15,69	1	15,42	1	-12,35	2	0,74	1	14,24	4		



PROP.: COLONIAL AGROPECUÁRIA

LOTE 30 DUPLO

NOME	RGD	NASC.	SEXO	PAI	AVÔ MATERNO	SUMÁRIO PMGZ FEVEREIRO/2019													ANCP		IATF		
						iABCZ	DECA	PM-EM	DECA	PD-ED	DECA	PA-ED	DECA	PS-ED	DECA	IPP	DECA	PE450	DECA	MGTe	TOP(%)	DATA	TOURO
RADIOLA FIV COL	COL25549	06/11/2017	F	OPERÁRIO COL	DIRIGIVEL COL	24,6	1	2,72	1	10,16	1	20,45	1	19,49	1	-21,21	1	1,23	1	17,51	2	06/01/2019	QUILATE COL
RARIDADE COL	COL25671	05/12/2017	F	MILAN COL	FUTURO COL	15,38	1	2,26	1	5,3	1	9,29	1	11,78	1	-12,13	2	0,51	2	10,66	12	06/01/2019	OBJETIVO COL
MÉDIA						19,99	1	2,49	1	7,73	1	14,87	1	15,64	1	-16,67	1	0,87	1	14,09	5		

LOTE 32 QUÍNTUPLO

NOME	RGD	NASC.	SEXO	PAI	AVÔ MATERNO	SUMÁRIO PMGZ FEVEREIRO/2019													ANCP		IATF		
						iABCZ	DECA	PM-EM	DECA	PD-ED	DECA	PA-ED	DECA	PS-ED	DECA	IPP	DECA	PE450	DECA	MGTe	TOP(%)	DATA	TOURO
RIHANNA FIV COL	COL25440	12/10/2017	F	REM ARMADOR	BARÃO COL	22,67	1	2,39	1	9,19	1	15,15	1	22,85	1	-16,82	1	1,65	1	16,86	2	06/01/2019	QUETZAL COL
RURALISTA COL	COL25623	30/11/2017	F	OSAHAR COL	LÁPIS COL	20,53	1	1,49	2	8,55	1	12,82	1	16	1	-21,02	1	1,04	1	13,8	5	06/01/2019	QUEBEC COL
RAJANIA COL	COLM4877	20/10/2017	F	HÉRCULES COL	GOL COL	12,26	1	0,84	3	4	2	7,43	1	11,15	1	-21,29	1	0,71	1	13,53	6	15/02/2019	QUARRIE FIV COL
RANKINE COL	COLM4912	28/10/2017	F	REM VOKOLO	IMPOLUTO DO JHV	18,29	1	1,2	2	5,78	1	12,71	1	20,38	1	-17,88	1	1,05	1	15,12	3	06/01/2019	QUILATE COL
ROQUEIRA COL	COLM5007	04/12/2017	F	JAGMOHAN COL	EDREO COL	20,33	1	1,5	2	8,62	1	16,08	1	18,21	1	-15,94	1	0,93	1	13,6	5	06/01/2019	QUILATE COL
MÉDIA						18,82	1	1,48	2	7,23	1	12,84	1	17,72	1	-18,59	1	1,08	1	14,58	4		

LOTE 33 QUÁDRUPLO

NOME	RGD	NASC.	SEXO	PAI	AVÔ MATERNO	SUMÁRIO PMGZ FEVEREIRO/2019													ANCP		IATF		
						iABCZ	DECA	PM-EM	DECA	PD-ED	DECA	PA-ED	DECA	PS-ED	DECA	IPP	DECA	PE450	DECA	MGTe	TOP(%)	DATA	TOURO
QUINANE COL	COL24801	03/11/2016	F	NIRAMAY COL	HAY COL	13,39	1	3,4	1	3,97	2	2,08	4	1,7	5	-19,5	1	1,11	1	12,28	8	06/01/2019	REM DHEEF
QUIMONA COL	COL24831	06/11/2016	F	MUKESH FIV COL	HURACAN COL	19,75	1	1,33	2	7,86	1	13,09	1	15,79	1	-17,44	1	0,50	2	16,21	2	17/11/2018	OBJETIVO COL
QUIT COL	COLM4466	30/10/2016	F	MOHAN FIV COL	FUTURO COL	11,36	1	2,86	1	0,89	5	6,12	2	6,6	2	-14,15	1	0,68	1	10,56	13	17/11/2018	REM DHEEF
QUIQUIA COL	COLM4755	23/01/2017	F	GANGES COL	DIRIGÍVEL COL	24,44	1	1,62	2	10,96	1	14,53	1	16,68	1	-24,11	1	1,33	1	17,08	2	17/11/2018	OBJETIVO COL
MÉDIA						17,24	1	2,3	1	5,92	1	8,96	1	10,19	1	-18,8	1	0,90	1	14,03	5		

LOTE 34 TRIPLO

NOME	RGD	NASC.	SEXO	PAI	AVÔ MATERNO	SUMÁRIO PMGZ FEVEREIRO/2019													ANCP		IATF		
						iABCZ	DECA	PM-EM	DECA	PD-ED	DECA	PA-ED	DECA	PS-ED	DECA	IPP	DECA	PE450	DECA	MGTe	TOP(%)	DATA	TOURO
QUIBLE COL	COL24976	03/12/2016	F	MUKESH FIV COL	GENIO FIV COL	16,62	1	1,29	2	5,19	1	9,06	1	10,04	1	-23,96	1	0,86	1	13,3	6	15/02/2019	REM DHEEF
QUESTA COL	COLM4603	10/12/2016	F	MANSUR COL	ÍDOLO COL	14,67	1	0,99	3	7,24	1	10,06	1	11,98	1	-15,79	1	0,35	3	10,3	13	17/11/2018	REM DHEEF
QUASCA COL	COLM4778	21/03/2017	F	MAHAMADY COL	C8288 DA MN	22,04	1	1,78	1	9,67	1	13,85	1	15,26	1	-21,23	1	1,14	1	16,88	2	17/11/2018	MUKESH FIV COL
MÉDIA						17,78	1	1,35	2	7,37	1	10,99	1	12,43	1	-20,33	1	0,79	1	13,49	6		

LOTE 35 QUÍNTUPLO

NOME	RGD	NASC.	SEXO	PAI	AVÔ MATERNO	SUMÁRIO PMGZ FEVEREIRO/2019													ANCP		IATF		
						iABCZ	DECA	PM-EM	DECA	PD-ED	DECA	PA-ED	DECA	PS-ED	DECA	IPP	DECA	PE450	DECA	MGTe	TOP(%)	DATA	TOURO
QUETE COL	COL24984	05/12/2016	F	MACEDON FIV COL	HÉRCULES COL	17,85	1	2,94	1	6,54	1	9,93	1	16,63	1	-13,44	2	0,53	2	14,62	4	17/11/2018	REM DHEEF
QUITUXE COL	COL25213	26/01/2017	F	MODUS COL	FENÔMENO FIV COL	11,14	1	2,24	1	2,73	3	7,5	1	7,54	2	-16,47	1	0,94	1	9,9	15	06/01/2019	MUKESH FIV COL
QUINICA COL	COL25218	26/01/2017	F	LAKSHMAN COL	JUSTO	15,04	1	1,04	3	5,66	1	12,39	1	13,85	1	-7,69	3	0,66	1	16,05	2	06/01/2019	OBJETIVO COL
QUEOTA COL	COLM4575	05/12/2016	F	HÉRCULES COL	GANGES COL	10,22	1	0,86	3	3,1	3	6,8	1	5,5	3	-17,48	1	0,70	1	9,1	18	06/01/2019	OBJETIVO COL
QUILAPI COL	COLM4667	24/12/2016	F	MUKESH FIV COL	HÉRCULES COL	16,48	1	1,17	2	4,93	1	10,19	1	13,6	1	-19,68	1	0,82	1	13,81	5	17/11/2018	ZAPP BEABISA
MÉDIA						14,15	1	1,65	2	4,59	1	9,36	1	11,42	1	-14,95	1	0,73	1	12,7	7		

4367 TE PO **GUADALUPE** E 4445 TE PO **GUADALUPE**

PROP.: FAZENDA GUADALUPE

NOME	RGD	NASC.	SEXO	PAI	AVÔ MATERNO	PMGZ		ANCP	
						iABCZ	DECA	MGTe	TOP(%)
4367 TE PO GUADALUPE	FGPR4367	06/11/2018	F	REM CALDONEGRO	BACKUP	27,87	1	19,93	0,5
4445 TE PO GUADALUPE	FGPR4445	11/11/2018	F	REM CALDONEGRO	BACKUP	27,87	1	19,93	0,5
					MÉDIA	27,87	1	19,93	0,5

✓ FGPR 4367 / FGPR 4445 - Bezerras Geração 2018.



2987 TE PO **GUADALUPE** E 3035 TE PO **GUADALUPE**

PROP.: FAZENDA GUADALUPE

NOME	RGD	NASC.	SEXO	PAI	AVÔ MATERNO	SUMÁRIO PMGZ FEVEREIRO/2019														ANCP		IATF	
						iABCZ	DECA	PM-EM	DECA	PD-ED	DECA	PA-ED	DECA	PS-ED	DECA	IPP	DECA	PE450	DECA	MGT _e	TOP (%)	DATA	TOURO
2987 TE PO GUADALUPE	FGPR2987	25/08/2017	F	REM USP	BACKUP	26,60	1	3,78	1	10,64	1	15,14	1	21,48	1	-20,90	1	1,36	1	21,18	0,5	28/01/2019	REM CALDONEGRO
3035 TE PO GUADALUPE	FGPR3035	28/08/2017	F	REM ARMADOR	RAMBO DA MN	15,61	1	2,44	1	6,97	1	11,90	1	16,81	1	-8,20	3	1,31	1	19,62	0,5	28/01/2019	REM USP
MÉDIA						21,10	1	3,11	1	8,81	1	13,52	1	19,14	1	-14,55	2	1,33	1	20,40	0,5		

✓ FGPR 2987 e FGPR 3035
 Novilhas Geração 2017
 Elites da Safra 2017
 Super precoces – Safra 2017

✓ FGPR 2987
AVAL – Avaliação de Carcaça por Ultrassonografia
 ELITE - Peso, Kg
 REGULAR - AOL, cm²
 ELITE - EG_Média, mm

Avaliação produto do acasalamento
 ANCP - MGT_e 29,87 @27 / TOP @ 0,5%
 PMGZ - iABCZ 32,89 / DECA 1

✓ FGPR 3035
AVAL – Avaliação de Carcaça por Ultrassonografia
 ELITE - Peso, kg
 SUPERIOR - AOL, cm²
 ELITE - EG_Média, mm

Avaliação produto do acasalamento
 ANCP - MGT_e 18,30 @27 / TOP @ 1.0%
 PMGZ - iABCZ 22,48 / DECA 1



3069 TE PO **GUADALUPE** E 3280 TE PO **GUADALUPE**

PROP.: FAZENDA GUADALUPE

LOTE 38 DUPLO

NOME	RGD	NASC.	SEXO	PAI	AVÔ MATERNO	SUMÁRIO PMGZ FEVEREIRO/2019											ANCP		IATF				
						iABCZ	DECA	PM-EM	DECA	PD-ED	DECA	PA-ED	DECA	PS-ED	DECA	IPP	DECA	PE450	DECA	MGT _e	TOP (%)	DATA	TOURO
3069 TE PO GUADALUPE	FGPR2987	31/08/2017	F	REM USP	BACKUP	25,27	1	3,28	1	8,90	1	14,07	1	22,27	1	-22,89	1	1,26	1	19,76	0,5	28/01/2019	REM DHEEF
3280 PO GUADALUPE	FGPR3035	09/10/2017	F	REM USP	7308 04 PO PERDIZES	21,33	1	3,48	1	9,54	1	13,50	1	16,67	1	-14,29	1	1,30	1	18,58	0,5	28/01/2019	REM ARMADOR
MÉDIA						23,30	1	3,38	1	9,22	1	17,79	1	19,47	1	-18,59	1	1,28	1	19,17	0,5		

✓ FGPR 3069 e FGPR 3280

Novilhas Geração 2017
Elites da Safra 2017
Super precoces – Safra 2017

✓ FGPR 3069

AVAL – Avaliação de Carcaça por Ultrassonografia
SUPERIOR - Peso, kg
SUPERIOR - AOL, cm²
ELITE - EG_Média, mm

Avaliação produto do acasalamento
ANCP - MGT_e 22,76 @27 / TOP @ 0,1%
PMGZ – iABCZ 31,22 / DECA 1

✓ FGPR 3280

AVAL – Avaliação de Carcaça por Ultrassonografia
SUPERIOR - Peso, kg
ELITE - AOL, cm²
ELITE - EG_Média, mm

Avaliação produto do acasalamento
ANCP - MGT_e 19,17 @25 / TOP @ 0,5%
PMGZ – iABCZ 23,14 / DECA 1



GINGA CAXINGUI

CAXI1617 | NASC.: 30/10/2013 | PROP.: NELORE CAXINGUI

QUARK COL

RAMBO DA MN

7308/04 PO PERDIZES

X

ESPAÑA FIV CAXINGUI

CORALI II PO DA NI

ABS DECLINATORIA-J5

SUMÁRIO PMGZ FEVEREIRO/2019

	iABCZ	PM-EM	PD-ED	IPP	PA-ED	PS-ED	PE450
DEP	16,88	2,04	8,18	-13,87	10,98	13,19	0,48
DECA	1	1	1	1	1	1	2



MUTRECO FVC

FVC 9681 | NASC.: 13/08/2014

PROP.: GRUPO EDECONSIL / NELORE VERA CRUZ

7308/04

PROVADOR IZ

TRUCK DA ALO BRASIL

X

RALAWA RMVC

2014 DA ALO BRASIL

DIOR FIV DA VICK

- ✓ Maior índice Qualitas Safra 2014;
- ✓ Destaque no Sumário ANCP (17º colocado);
- ✓ Destaque no Sumário PMGZ (26,61 iABCZ).

SUMÁRIO PMGZ FEVEREIRO/2019

	iABCZ	PM-EM	PD-ED	IPP	PA-ED	PS-ED	PE450	MGT _e	TOP(%)
DEP	26,61	4,34	11,75	-19,47	20,00	27,80	1,95	24,75	0,1
DECA	1	1	1	1	1	1	1		

ANCP

SUMÁRIO QUALITAS MARÇO/2019

	IND. QUALITAS	MUSC.	PESO DESM.	GANHO PÓS	PESO SOBREANO	P. ESCR. SOBREANO
DEP	24,3	0,31	10,6	14,8	16,2	0,75
%	0,1%	6%	0,1%	0,1%	0,1%	7%

LOTE 1001



50 % à venda

SÊMEN À VENDA:



EXTREMO DA GREN.

GRED 2445 | NASC.: 22/08/2011 | PROP.: ESMERALDA BORGES

BUGIO TE DA SM

NADÃ DA BONSUCESSO

FUNCIONÁRIO NAVIRAÍ

X BRITANICA TE GREN.

CRATERA DE NAVIRAÍ

CFM-3089

- ✓ Pedigree com consistência genética;
- ✓ Linhagens Lemgruber, IZ e Naviraí;
- ✓ Nas avaliações de carcaça da progênie, relevante pontuação para AOL, EGS e marmoreio.

SUMÁRIO ANCP FEVEIREIRO/2019

	MGT _e	MP120	DP210	DIPP	DP365	DP450	DPE450
DEP	11,6	2,6	10,28	-0,42	17,08	17,35	0,89
TOP%	10	7	5	41	6	9	9

SUMÁRIO PMGZ FEVEIREIRO/2019

	iABCZ	PM-EM	PD-ED	IPP	PA-ED	PS-ED	PE450
DEP	14,45	2,17	6,79	-19,98	10,59	14,98	0,77
DECA	1	1	1	1	1	1	1

SUMÁRIO GENEPLUS JANEIRO/2019

	IQG	TMD	PD	PES	AOL	EGS
DEP	30,08	6,87	6,79	0,78	2,22	2,86
%	1	1	3	4	1	1



50 % à venda

SÊMEN À VENDA:



REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Paulo Horto Leilões Ltda. (PROGRAMA/ REMATE LEILÕES).

1.3. Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.

1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.

1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7. Considera-se EMPRESA DE ASSESSORIA a empresa de assessoria pecuária que seleciona os animais e/ou produtos a serem comercializados, estabeleça a ordem de entrada dos animais no leilão, pré-apresenta os animais antes do leilão, dentre outros.

1.8. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apreçoado.

1.9. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTORDOEVENTO/ EMPRESA LEILOEIRA.

1.10. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.11. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda

acima previstas.

1.12. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produto(s) a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

1.13. Considera-se EMBRIÃO; o feto. Resultado útil da união do sêmen como óvulo.

1.14. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com

o , que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião.

1.15. Considera-se PRENHEZ, a condição de fêmea em gestação.

1.16. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do COMPRADOR.

1.17. Considera-se DOAÇÃO o produto(s) ou animal(is), ou ainda, direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por VENDEDOR ou TERCEIRO, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

2. CADASTRO:

2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Paulo Horto Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o

pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a Paulo Horto Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.

2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar.

2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3.

2.6. As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da Paulo Horto Leilões Ltda e coligadas.

2.7. Ficará a encargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro.

2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada.

2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Paulo Horto Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.10. Os empregados da Paulo Horto Leilões Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Paulo Horto Leilões Ltda.

2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Paulo Horto Leilões Ltda que permanecerá com referida procuração.

2.13. A Paulo Horto Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 264392.

2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada coma batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos.

3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos

convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13.

3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como reza os artigos 389 e 406do CC/02.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de prenhez, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora.

4.1.1. Caso a(s) prenhez(es) seja(m) entregue pelo VENDEDOR em até 30 dias da data de realização do leilão, o vencimento da 2ª parcela considerar-se-á no 30º dia após a data do leilão.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. Constatada a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade materna, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance.

4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.

4.2.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasala-

mento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato de Compra e Venda, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada como touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador.

4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado –art. 233 do Código Civil.

4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão –art. 394 do Código Civil.

4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor – art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido.

4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo Comprador, às expensas, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado.

4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal re-

ceptor está agregado ao contrato de (compromisso) compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o comprador queira, sem qualquer desconto, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando apresentar manifestação nesse sentido.

4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, "n" fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhez obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja.

4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item "4.5.6", eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, coma entrega dos embriões ao Comprador.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores.

6.2.1. Caso seja apregoado no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.

6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is)/produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s).

6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil.

6.5. Excetuando o disposto no item “2” deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.7. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Paulo Horto Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.8. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 264392, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos.

6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESALEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irrevogáveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS.

6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recai sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.

6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.11 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Paulo Horto Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.18. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando a Paulo Horto Leilões Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer como(s) animal(is).

6.20. Será de exclusiva responsabilidade do comprador o pagamento do frete do(s) animal(ais) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.

6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(ais) somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANÇE NO RECINTO:

8.1. Ao final da venda de cada lote a Paulo Horto Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS/ OUTROS, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANÇE VIRTUAL:

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante

pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste.

9.3. De conseguinte, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única como valor de todo o débito), ao endereço cadastral do Comprador.

9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização.

9.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Paulo Horto Leilões Ltda.

9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apreendido(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s);

10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es).

10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro.

11. FORO DE ELEIÇÃO.

11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”.

Uberaba (MG), 03 de maio de 2019.

Leilão **ELITE PROVADA**

03 DE MAIO 2019

SEXTA-FEIRA - 20h30

TATERSAL RUBICO DE CARVALHO / UBERABA - MG

PATROCÍNIO:



ASSESSORIA:



ORGANIZAÇÃO:



RETRANSMISSÃO:



LEILOEIRA:



TRANSMISSÃO:



LEILÃO OFICIAL:



AGÊNCIA:

